



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Melhorar ainda mais o serviço público de estacionamento

O estacionamento de veículos, assunto que está relacionado com a vida da população, tem sido uma questão de grande preocupação social. Nos últimos anos, o Governo inovou, de forma audaciosa, esta vertente, ajustando activamente as medidas de gestão dos parques de estacionamento públicos, nomeadamente, a instalação de sistemas de orientação para estacionamento <sup>[1]</sup>, a promoção do pagamento electrónico e a criação de parques de estacionamento ao ar livre, o que contribuiu para aumentar, eficazmente, a taxa de ocupação dos parques de estacionamento e a taxa de rotação dos veículos.

Porém, em Macau as vias são estreitas e os veículos são muitos, e estão em falta lugares de estacionamento em certos bairros comunitários. Entretanto, os parques de estacionamento públicos estão distribuídos de forma desigual, ora, alguns parques de estacionamento mais frequentados encontram-se sempre repletos, enquanto outros menos frequentados sofrem de baixa taxa de ocupação devido a factores como localização, tarifas e conveniência. Para resolver as dificuldades de estacionamento, o Governo anunciou, recentemente, diversas medidas, nomeadamente, a construção de um parque de estacionamento provisório <sup>[2]</sup> (local original do Centro de Formação das Águias Voadoras de Coloane), bem como a remodelação da cave do Lote A3, no Lago Nam Van, para que se transforme num parque de estacionamento público <sup>[3]</sup>, etc.

Além disso, na sequência do fim do contrato original de exploração dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

parquímetros, que teve lugar no final de Abril de 2023, o Governo assumiu a gestão temporária através da forma de aquisição de serviços. Em Junho deste ano, foi publicado no Boletim Oficial da RAEM um despacho do Chefe do Executivo respeitante à abertura do concurso público para a concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública <sup>[4]</sup>, porém, esse despacho não especifica as qualificações concretas nem os processos do concurso, e até à data não foram divulgadas mais informações sobre esse concurso. Recentemente, na sua resposta a uma interpelação escrita minha <sup>[5]</sup>, o Governo afirmou que, no próximo concurso público para a concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública, tinha plano de introduzir aplicações inteligentes no sistema de parquímetros, que aceita vários meios de pagamento. Os residentes prestaram elevada atenção a isto, pois, esperam que o Governo dê início, o mais rapidamente possível, ao processo da abertura do concurso e acelere a modernização inteligente do sistema de parquímetros, aumentando assim a eficiência da gestão dos lugares de estacionamento público e a conveniência para os residentes.

Interpelo, então, as autoridades sobre o seguinte:

1. Qual é o ponto de situação dos trabalhos preparatórios para o concurso público para a concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública? Quando está previsto o início do processo da abertura do concurso? O serviço de pagamento electrónico em parques de estacionamento públicos tem sido continuamente melhorado, mas a instabilidade ou o mau funcionamento do sistema aconteceu de vez em quando, o que teve impacto na experiência dos utilizadores.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Como é que vão as autoridades incentivar ainda mais os operadores pertinentes a melhorar a estabilidade do sistema e a experiência de pagamento? No futuro processo de modernização inteligente dos parquímetros, que medidas específicas vão ser implementadas para garantir a estabilidade do serviço?

2. Na sua resposta a uma interpelação escrita minha <sup>[6]</sup>, o Governo referiu que a reacção social à modalidade de cobrança de tarifas por meia hora tinha sido positiva, pelo que tinha decidido alargar a sua aplicação a outros parques de estacionamento públicos, incluindo o Parque de Estacionamento Público do Posto Fronteiriço Qingmao, o Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau *Union*, o Parque de Estacionamento Público do Edifício de Especialidade de Saúde Pública e o Parque de Estacionamento Público da Residência para Idosos na Avenida do Nordeste. Muitos residentes esperam que a aplicação desta modalidade possa ser alargada ainda mais, pois, esta modalidade não só proporciona comodidade aos residentes, como também aumenta ainda mais a taxa de rotatividade de veículos. As autoridades dispõem de planos e calendário específicos para alargar a sua aplicação a mais parques de estacionamento públicos?

3. O Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira tem sido muito frequentado desde a sua entrada em funcionamento. Face ao exposto, as autoridades devem considerar proceder à avaliação e pesquisa sistemáticas de potenciais locais para criação de mais parques de estacionamento ao ar livre, tendo em conta os dados como a densidade populacional, o número de parques de estacionamento existentes e as taxas de ocupação nas diferentes zonas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Vão fazê-lo? Vão as autoridades considerar aumentar o número de lugares de estacionamento público através de parques de estacionamento provisórios para aliviar as dificuldades de estacionamento nos bairros mais antigos?

29 de Agosto de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ngan Iek Hang**

Fonte:

[1] <https://appimg.modaily.cn/amucsite/web/index.html#/detail/9948193>

[2] <https://appimg.modaily.cn/amucsite/web/index.html#/detail/9950155>

[3] <https://appimg.modaily.cn/amucsite/web/index.html#/detail/9949762>

[4] <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2025/23/despce.asp#102>

[5] Citação da resposta das autoridades à minha interpelação escrita sobre optimização do trânsito rodoviário e dos postos fronteiriços durante as férias de Verão, apresentada em 7 de Junho de 2024, Despacho n.º 936/VII/2024.

[6] Citação da resposta das autoridades à minha interpelação escrita sobre desenvolvimento futuro do serviço público de estacionamento, apresentada em 3 de Abril de 2025, Despacho n.º 541/VII/2025.